



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2022**

Considerando a promulgação da Lei Municipal 1.244/2022:

Considerando que a Servidora ANA PAULA APARECIDA SCHUSTER ocupava, até o advento da referida lei, o cargo de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO;

Considerando a extinção de tal cargo e a criação do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO, com atribuições correlatas e com o mesmo vencimento.

Decido remanejar a servidora acima referida para o novo cargo criado, sem solução de continuidade no que diz respeito à contagem de tempo de serviço para efeitos de férias e décimo-terceiro.

Câmara Municipal de Campo Magro, 15 de julho de 2022.

**JOSNEI ROSA**

Presidente